



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 164/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 19 DE JULHO DE 2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 25 de julho de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 26/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024

Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Projeto de realocização da Estrada Marginal Norte - Proposta de aprovação do Estudo Prévio e abertura do período de discussão pública – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento de posto de combustíveis Galp (classe A2), para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----3) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito em Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Guerreiro Dias, Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística;

-----4) Pedido de licenciamento para construção de centro de dia para idosos, para o prédio sito na Rua do Poço da Barroca, em Geraldês, apresentado em nome de Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para obras de urbanização com pedido de ocupação da via pública, para o prédio sito na Rua do Poço da Barroca, em Geraldês, apresentado em nome de Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística;-----

-----6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação multifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua de Baixo, n.º 3 e 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cristiana Raimundo Lopes - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----7) Pedido de licenciamento para alteração em moradia unifamiliar com demolição parcial, para o prédio sito no Largo Nossa Senhora da Consolação, n.º 1, em Consolação, apresentado em nome de Patrícia Pedro Militão - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de obras de alteração e demolição, alteração do uso de habitação para empreendimento turístico na modalidade de casas de campo, para o prédio sito na Rua Mendo Fróis Osório, n.º 47 B, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Miguel de Góis Guerreiro Ferreira Lopes - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com obras de urbanização e cedência ao domínio público, para o prédio sito na Rua do Alto do Moinho, n.º 3, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rita Alexandra Santos

Marçalo - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística;-----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de demolição e alteração ao projeto aprovado, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal / Rua dos Hermínios / Rua Joaquim António Aguiar, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----11) Pedido de informação prévia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar para o prédio sito em Graça, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Margarida Helena de La Féria Valla - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----12) Pedido de licenciamento para construção de imóvel comercial e habitacional, para o prédio sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, apresentado em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----13) Pedido de licenciamento para legalização de esplanada coberta fechada, para o prédio sito na Rua do Calvário e Rua 1.º de Maio (gaveto) - Bairro do Calvário, em Peniche, apresentado em nome de José Neves Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística;----

-----14) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano, para o prédio sito em "Paraíso e Várzeas", nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Filipe Manuel Real Crispim - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística;-----

-----15) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros, para o prédio sito na Travessa dos Canteiros, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Vala Chagas - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística;-----

-----16) Pedido de licenciamento para obras de reabilitação/ampliação de edifício, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----17) Pedido de licenciamento para alteração de arrecadação/arrumos, para o prédio sito na Rua Cabo Avelar/Rua da Misericórdia, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria de Fátima da Conceição Pereira Ramos - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; ---

-----18) Pedido de alteração ao alvará de loteamento, para o prédio sito no Gaveto da Rua Arquitecto Paulino Montez com a Rua Estado Português da Índia, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----19) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação com cedências, para o prédio sito na Rua de São Marcos, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Teresa Maria das Angústias e Costa Rafael - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----20) Pedido de alteração ao alvará de loteamento, para o prédio sito em Papôa, em Peniche, apresentado em nome de Selma Maria Rico Gaspar - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----21) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Pedro Nuno Correia Delgado - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----22) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Caminho do Frei Rodrigo, em Peniche, apresentado em nome de Helena Cristina Pereira Miguel Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----23) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito no Caminho do Outeiro, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Machado Bértolo - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----24) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação,

para o prédio sito na Rua Principal, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Ana Patrícia Correia Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----25) Pedido de licenciamento para reconstrução de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito no Gaveto do Largo 5 de Outubro com a Rua Tenente Valadim, em Peniche, apresentado em nome de Lovely Approach, Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----26) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de um empreendimento turístico na modalidade de parque de campismo e caravanismo, para o prédio sito no Casal Valongo, em São Bernardino, apresentado em nome de Manuel Neto, Projectos e Urbanizações, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----27) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva (10 fogos), para o prédio sito no Largo Padre Luís Frei de Almeida e Rua dos Caminhos Velhos, em Gerales, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística; -----

-----28) Solução urbanística para a aquisição de serviços do projeto de arquitetura e execução de loteamento na Avenida Paulo VI, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----29) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Pedido de prorrogação de prazo e reposição do equilíbrio financeiro (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----30) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Trabalhos Complementares n.º 1 (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----31) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” – 4.ª adenda ao contrato (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----32) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, da empreitada de "construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia" (Processo 441.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Protocolos: -----

-----33) Protocolo de cooperação institucional a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Peniche, com vista a disponibilizar soluções habitacionais adequadas para agregados familiares carenciados em situação de necessidade de alojamento urgente ou prioritário – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----34) Contrato de arrendamento não habitacional, com prazo certo, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Peniche, para arrendamento da Fração AA, correspondente ao R/C – Direito, do prédio urbano sito no Bairro de Peniche III – Edifício São Pedro, Lote 6, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social; -----

----- Intervenção social: -----

-----35) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase II) – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----36) Definição do valor da renda de um fogo, Rua Pedro Cervantes Figueira, Bloco 1 – 1.º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----37) Definição do valor da renda de um fogo, sito na Rua dos Covos, Bloco 3 – 3.º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----38) Pagamento de condomínio respeitante a uma fração de propriedade camarária, sita na Rua Garrett, n.º 5 – Fração A, em Peniche – Pelouro Intervenção Social; -----

----- Património municipal: -----

-----39) Pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património; -----

-----40) Cedência, em regime de comodato, das instalações da antiga Escola do Ensino Básico dos Bôlhos à Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos – Pelouro do Património; -----

-----41) Alienação de material lenhoso do Pinhal Municipal – Pelouro do Património;-

-----Relacionamento Institucional:-----

-----42) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a organização da VIII Prova Águas Abertas “Peniche a Nadar 2024” – Pelouro do Desporto; -----

-----43) Peniche Praias + Seguras – Apresentação e discussão do protocolo a celebrar com a Associação de Concessionários de Praias de Peniche – Pelouro da Administração Geral; --

-----Documentos previsionais:-----

-----44) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 17) - Pelouro das Finanças; -----

-----45) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 18) - Pelouro das Finanças; -----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----46) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição dos Deputados para o Parlamento Europeu de 2024 – Pelouro das Finanças; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----47) Licença para a atividades de venda ambulante “tipo saco às costas”, fora das áreas concessionadas, nas praias do concelho de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----48) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de Santo António”, requerido pela Associação Botafogo Futebol Clube dos Bolhos - Pelouro da Administração Geral; -----

-----49) Licenciamento de evento denominado “MEO Kids Camp 2024”, requerido pela Polícia de Segurança Pública de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----50) Licenciamento de evento denominado “Arraial dos Remédios”, requerido pelo Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----51) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de um pedido de apoio para participação em Concurso de Pesca – Pelouro do Associativismo; -----

-----Atribuição de Galardões Honoríficos do Município de Peniche:-----

-----52) Atribuição de Galardões Honoríficos do Município de Peniche. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e sete da ordem do dia, Guilherme Pereira, Chefe de Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 18, 19, 20, 21 e 22/2024, das reuniões camarárias realizadas nos dias 24 e 31 de maio, 07, 14 e 21 de junho de 2024, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Projeto de realocação da Estrada Marginal Norte - Proposta de aprovação do Estudo Prévio e abertura do período de discussão pública – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 897/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 140/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, aprove o estudo prévio, que deverá ser condicionada à decisão sobre a sujeição a AIA, e aprove a abertura do procedimento de discussão pública.*» (DPGU NIPG 20796/24) -----

2) *Pedido de licenciamento de posto de combustíveis Galp (classe A2), para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:* -----

Deliberação n.º 898/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1207/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Aprovar com condições o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 13 de maio de 2013, em nome de Petrogal, S.A., conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024.*» (DPGU R457/13) -----

3) *Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito em Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Guerreiro Dias, Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:* -----

Deliberação n.º 899/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 606/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir a operação de destaque de parcela, apresentada no dia 18 de março de 2024, em nome de Francisco Guerreiro Dias, Cabeça de Casal da Herança de, para o prédio sito em Dominginhos, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 250/24)-----

4) Pedido de licenciamento para construção de centro de dia para idosos, para o prédio sito na Rua do Poço da Barroca, em Geraldês, apresentado em nome de Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 900/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º R699/2015) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de licenciamento para construção de centro de dia para idosos, para o prédio sito na Rua do Poço da Barroca, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, no dia 07 de setembro de 2015, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 97/15) -----

5) Pedido de licenciamento para obras de urbanização com pedido de ocupação da via pública, para o prédio sito na Rua do Poço da Barroca, em Geraldês, apresentado em nome de Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 901/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1444/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de licenciamento para obras de urbanização inerentes ao Processo n.º 97/15 com pedido de ocupação da via pública, para o prédio sito na Rua do Poço da Barroca, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, no dia 11 de junho de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 629/24)-----

6) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação multifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua de Baixo, n.º 3 e 5, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cristiana Raimundo Lopes - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 902/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1137/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação multifamiliar

e muros, a realizar no prédio sito na Rua de Baixo, n.º 3 e 5, localidade de Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cristiana Raimundo Lopes, no dia 17 de novembro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de julho de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

5.1. Apreciado o projeto de arquitetura agora apresentado considera-se que, para minimizar o impacto da volumetria a permitir a manutenção da cêrcea modal na frente edificada, a altura da fachada lateral esquerda e principal deverá manter a altura já definida no limite do edifício a nascente (conforme representação esquemática na figura abaixo), para cumprimento da alínea a) do n.º 3.1. do Regulamento do PDM.



5.5. Obras na frente do prédio (artigo 50.º do RMUE) De acordo com o teor da memória descritiva e peças desenhadas reformuladas, o passeio será executado com desnível inferior a 2 cm para cumprir condições de acessibilidades na via pública, com a aplicação de blocos de betão. No entanto, não se verifica nos desenhos a solução para encaminhamento das águas pluviais, que deverá ser executada com o mesmo material. Mais se informa, que a execução, complemento, ou reparação de infraestruturas urbanísticas na frente de obras do prédio, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do RMUE são da responsabilidade da requerente.

Mais se deverá deliberar que o requerente deve instruir o procedimento adequado de cedência a domínio público municipal.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1224/23)-----

7) Pedido de licenciamento para alteração em moradia unifamiliar com demolição parcial, para o prédio sito no Largo Nossa Senhora da Consolação, n.º 1, em Consolação, apresentado em nome de Patrícia Pedro Militão - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 903/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3130/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Patrícia Pedro Militão, em 06 de novembro de 2023, para alteração em moradia, a realizar no prédio sito no Largo Nossa Senhora da Consolação, n.º 1, localidade de Consolação, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1163/23) -----

8) Pedido de licenciamento para legalização de obras de alteração e demolição, alteração do

uso de habitação para empreendimento turístico na modalidade de casas de campo, para o prédio sito na Rua Mendo Fróis Osório, n.º 47 B, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Miguel de Góis Guerreiro Ferreira Lopes - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:-----

Deliberação n.º 904/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1430/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Miguel de Góis Guerreiro Ferreira Lopes, em 15 de maio de 2024, para legalização (construção e ampliação), obras alteração e demolição, alteração do uso de habitação para empreendimento turístico na modalidade de casas de campo, a realizar no prédio sito na Rua Mendo Fróis Osório, n.º 47 B, localidade de Casais de Mestre Mendo, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 493/24)-----

9) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com obras de urbanização e cedência ao domínio público, para o prédio sito na Rua do Alto do Moinho, n.º 3, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rita Alexandra Santos Marçalo - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:-----

Deliberação n.º 905/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1131/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Rita Alexandra Santos Marçalo, em 04 de abril de 2024, para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação com obras de urbanização e cedência ao domínio público, a realizar no prédio sito na Rua do Alto do Moinho, n.º 3, localidade de Casal Moinho, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 319/24)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de demolição e alteração ao projeto aprovado, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal / Rua dos Hermínios / Rua Joaquim António Aguiar, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:-----

Deliberação n.º 906/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 927/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de demolição e alteração ao projeto aprovado, a realizar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal / Rua dos Hermínios / Rua Joaquim António Aguiar, localidade de Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, Lda., no dia 22 de

novembro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

1.3. O termo de responsabilidade do coordenador deve indicar quais são os projetos das especialidades de engenharia que não tiveram alterações e declarar a sua responsabilidade pela dispensa da entrega dos mesmos.

1.4. Deverá apresentar a retificação das peças indicadas no parecer do técnico do Gabinete de Saneamento e Apreciação Liminar, datado de 24 de junho de 2024.

1.5. Quanto à especialidade de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) deve apresentar reformulação da respetiva ficha, conforme o parecer técnico do NRUHFAT, de 24 de junho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1260/23)-----

11) Pedido de informação prévia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar para o prédio sito em Graça, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Margarida Helena de La Féria Valla - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 907/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1062/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Margarida Helena de La Féria Valla, em 15 de abril de 2024, sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, a implantar no prédio sito em Graça, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024, nomeadamente por:

4.2. O prédio em causa é abrangido por duas classes de espaços, conforme informado no ponto anterior, sendo que, para Espaços Urbanizáveis, o n.º 3.8 do artigo 12.º do Regulamento do PDM estabelece que a concretização de operações urbanísticas devem conformar-se com plano de pormenor ou de urbanização em vigor ou corresponder a processos de execução sistemática, no âmbito de unidades de execução, desde que, cumulativamente, cumpram o disposto no n.º 3.6, que estabelece a obrigatoriedade de articular, colmar ou dar continuidade com o tecido urbano existente, e o disposto no n.º 3.7, quanto ao respeito pelas características morfológicas e tipológicas dominantes na envolvente. Não se verifica para o lugar em apreço plano de pormenor ou de urbanização em vigor, pelo que resta a aplicação de unidade de execução para que seja possível concretizar uma operação urbanística. Assim, para cumprimento do estabelecido no artigo 12.º do Regulamento do PDM, resume-se que a intenção do interessado, edificação de uma moradia unifamiliar, depende da prévia delimitação de uma unidade de execução, traduzida posteriormente em operação de loteamento no âmbito da operacionalização no território.

4.3. O prédio é também abrangido por Espaços Urbanos. Todavia, verifica-se que o prédio não margina diretamente com arruamento público e a ausência de infraestruturas diretas ao prédio em causa, pelo que não reúne as condições urbanísticas básicas para a viabilidade de edificação de uma moradia unifamiliar, considerando que, em sede de pedido de licenciamento, poderá o mesmo ser indeferido nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na atual redação.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 350/24) -----

12) Pedido de licenciamento para construção de imóvel comercial e habitacional, para o prédio sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, apresentado em nome de Maria

Fernanda Martins Matias Garcia - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 908/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1541/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento nos termos do artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 13 de outubro de 2009, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia, relativamente a alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 24/22, a realizar no prédio sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 05 de julho de 2024.

Mais se propõe que se proceda à revogação do despacho do deferimento do pedido de licenciamento, datado de 28 de março de 2024, como se considere que fique sem efeito o parecer técnico datado de 17 de abril de 2024 no âmbito das taxas e compensações urbanísticas, por não se verificar enquadramento como obra de impacte semelhante a loteamento, perante as alterações apresentadas.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 307/09) -----

13) Pedido de licenciamento para legalização de esplanada coberta fechada, para o prédio sito na Rua do Calvário e Rua 1.º de Maio (gaveto) - Bairro do Calvário, em Peniche, apresentado em nome de José Neves Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 909/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1540/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de José Neves Oliveira, em 17 de maio de 2024, para legalização de esplanada coberta fechada, a realizar no prédio sito na Rua do Calvário e Rua Primeiro de Maio (gaveto) - Bairro do Calvário, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024, nomeadamente por:

4.2 Quanto ao ponto 4.2 do anterior parecer técnico emitido por este gabinete, o requerente vem esclarecer que a estrutura metálica da esplanada não é “recolhível ou extensível” uma vez que “a estrutura da cobertura é estática – que está fixa ao pavimento e à fachada do estabelecimento principal”. Neste sentido, verifica-se que a esplanada coberta não cumpre o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 64.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público de Peniche.

4.3 Analisadas as novas fotografias disponibilizadas, e considerando que o requerente indica que se trata, igualmente, de uma esplanada coberta, verifica-se que os materiais e composição da mesma não respeitam o disposto nas alíneas b), c), d) e f) do n.º 2 do artigo 65.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público de Peniche. Segundo a definição expressa na alínea n) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo regulamento, entende-se por esplanada coberta a “ocupação de espaço público com uma estrutura aligeirada, fixa ao solo, e encerrada com envidraçados e outros elementos, destinada a apoiar as áreas de atendimento em estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos...”» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 498/24)-----

14) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano, para o prédio sito em "Paraíso e Várzeas", nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Filipe Manuel Real Crispim - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 910/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1032/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento com alvará n.º 4/2002, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 05 de dezembro de 2023, em nome de Filipe Manuel Real Crispim, para o prédio sito em Paraíso e Várzeas, localidade de Casais Mestre Mendo, que consiste em alterar o regulamento do alvará de loteamento, nomeadamente com a introdução de um novo artigo com o n.º 13.º A, com a seguinte descrição “A cota de soleira do piso térreo do lote 1 terá como cota máxima 2.20m, acima da cota média do passeio junto ao acesso do edifício”, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU L17/99) -----

15) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros, para o prédio sito na Travessa dos Canteiros, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Laura Vala Chagas - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 911/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1014/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros, para o prédio sito na Travessa dos Canteiros, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por Laura Vala Chagas, no dia 17 de novembro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos apresentados por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes no parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 25 de março de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 25 de março de 2024 e 01 de julho de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1225/23) -----

16) Pedido de licenciamento para obras de reabilitação/ampliação de edifício, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: ----

Deliberação n.º 912/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 711/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo,

apresentada em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal Lda., em 03 de agosto de 2022, para obras de reabilitação/ampliação de ofício, a realizar no prédio sito no Largo dos Remédios, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 776/22) -----

17) Pedido de licenciamento para alteração de arrecadação/arrumos, para o prédio sito na Rua Cabo Avelar/Rua da Misericórdia, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria de Fátima da Conceição Pereira Ramos - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 913/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1616/2020) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Maria de Fátima da Conceição Pereira Ramos, em 06 de fevereiro de 2020, para alteração de arrecadação/arrumos, a realizar no prédio sito na Rua Cabo Avelar / Rua da Misericórdia, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 133/20)-----

18) Pedido de alteração ao alvará de loteamento, para o prédio sito no Gaveto da Rua Arquitecto Paulino Montez com a Rua Estado Português da Índia, em Peniche, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 914/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 983/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento com obras de urbanização, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 08 de novembro de 2023, em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., para o prédio sito no Gaveto das Ruas Arquitecto Paulino Montez / Estado Português da Índia, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU L12/97) -----

19) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação com cedências, para o prédio sito na Rua de São Marcos, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Teresa Maria das Angústias e Costa Rafael - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 915/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1680/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), bem como, aceitar a

cedência de terreno ao domínio público municipal de 64.00 m², relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação com cedências, a realizar no prédio sito na Rua de São Marcos, localidade de Lugar da Estrada, apresentado em nome de Teresa Maria das Angústias e Costa Rafael, no dia 22 de maio de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 16 de julho de 2024, nomeadamente nas seguintes condições:

4.6 Todavia, analisadas as novas peças desenhadas relativas às obras de urbanização e de infraestruturas a executar na frente do prédio, conforme estabelece no artigo 50.º do RMUE, julga-se que o desenho não é satisfatório, quanto ao rebaixamento do passeio público. Neste sentido, julga-se que a proposta deverá ser reformulada, no sentido de não interromper o percurso dos peões, permitindo-se apenas que se altere o lancil para seção rampeada na frente de acesso de veículos à propriedade. Assim, o passeio público deverá manter a cota constante em toda a superfície de pavimento, por forma a garantir a segurança pedonal. Quanto à realocação dos postes de iluminação pública e telecomunicações existentes, julga-se que os mesmos deverão ser implantados em espaço público, salvaguardando a circulação pedonal e viária. Em relação ao encaminhamento das águas do talude existente, não foi apresentada nenhuma solução.

Poderá o dono de obra apresentar uma solução de emanilhamento do troço de talude coincidente com o passeio público a executar, para possibilitar o encaminhamento coberto das águas. Neste âmbito, deverá o requerente apresentar novas peças desenhadas relativas às obras de urbanização a executar na frente do prédio, incluindo pormenores construtivos e perfis da rua/passeio/prédio, podendo apresentar em simultâneo com a com os projetos de especialidades de engenharia.

4.7 Caso esteja previsto a utilização de sistemas solares térmicos a prever na cobertura ou de dispositivos de climatização da edificação, os equipamentos técnicos exteriores deverão garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a não interferir na composição volumétrica e formal da mesma, por forma a respeitar o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 517/24)-----

20) Pedido de alteração ao alvará de loteamento, para o prédio sito em Papôa, em Peniche, apresentado em nome de Selma Maria Rico Gaspar - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:-----

Deliberação n.º 916/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1371/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/98, apresentado em nome de Selma Maria Rico Gaspar, em 10 de maio de 2024, para loteamento urbano (alvará 10/98), a realizar no prédio sito em Papôa, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2024, nomeadamente por:

4.1 Nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, “a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor do procedimento proceder á sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias.” Observa-se que o interessado apresentou as declarações dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de não oposição à alteração pretendida para o lote n.º 4.

Neste âmbito, julga-se que a proposta respeita o disposto no n.º 3 do artigo já mencionado.

4.2 As alterações protagonizadas não implicam alterações as obras de urbanização executadas no local e rececionadas. As áreas de cedência de utilização coletiva, relativas a espaços verde e de equipamento, bem como o número de lugares de estacionamento público não sofrem igualmente alterações.

4.3 Verificam-se incongruências na planta síntese, nomeadamente, na soma da área bruta total indicada no quadro de áreas.

4.4 Quanto à alteração proposta de aumento da área de implantação e de construção do anexo do lote 4, passando de uma área de 25.00m² para 75.00m², no âmbito da alínea h) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, relativamente à apreciação da inserção urbana e paisagística da edificação, na perspetiva formal e funcional, tendo em atenção o edificado existente e o espaço envolvente, julga-se que a ampliação proposta não satisfaz quanto à interpretação das referências do local, bem como não contribui para a dignificação e valorização do conjunto edificado e da paisagem onde se insere, comprometendo pela aparência e proporção o aspeto do lugar. Mais se acrescenta que, a ampliação proposta provoca insalubridade no logradouro do lote vizinho. Observa-se ainda que a ampliação do anexo do lote n.º 4 é desproporcional comparativamente com o polígono de implantação dos anexos dos restantes lotes que constituem o loteamento. Perante este enquadramento, considera-se que a operação urbanística contraria o disposto no artigo 21.º do RMUE.

4.5 A proposta não respeita igualmente o estabelecido no artigo 23.º do RMUE, quanto ao afastamento mínimo regulamentar à extrema lateral da propriedade.

4.6 Confrontado o projeto licenciado correspondente à moradia unifamiliar do lote n.º 4 com a alteração que se afigura na planta síntese apresentada, verifica-se ainda que a ampliação proposta compromete as condições de iluminação e ventilação natural do compartimento de habitação designado de “cozinha”, nos termos do artigo 71.º e artigo 73.º do RGEU.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU L4/97)-----

21) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Graça, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Pedro Nuno Correia Delgado - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:-----

Deliberação n.º 917/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º R1935/2006) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Pedro Nuno Correia Delgado, em 01 de fevereiro de 2002, para construção de moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Graça, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 53/02) -----

22) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Caminho do Frei Rodrigo, em Peniche, apresentado em nome de Helena Cristina Pereira Miguel Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 918/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1554/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 11 de junho de 2024, em nome de Helena Cristina Pereira Miguel Marques, do qual resultará a constituição de propriedade sobre o prédio sito no Caminho do Frei Rodrigo, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 663/24) -

23) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito no Caminho do Outeiro, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Machado Bértolo - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 919/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1410/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de operação de destaque de parcela, apresentado em nome de António Alberto Machado Bértolo, em 11 de junho de 2024, para certidão para efeitos de destaque de parcela, a realizar no prédio sito no Caminho do Outeiro, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2024.

Mais se propõe que o requerente seja notificado, para que no prazo de 60 dias, proceda às medidas de tutela de legalidade urbanística, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 622/24) -----

24) Requerimento de cedência de terreno para domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Principal, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Ana Patrícia Correia Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 920/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 774/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 119,80 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Principal, localidade de Casais do Júlio, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12878, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 9750, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de julho de 2024.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 52/23)-----

25) Pedido de licenciamento para reconstrução de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito no Gaveto do Largo 5 de Outubro com a Rua Tenente Valadim, em Peniche, apresentado em nome de Lovely Approach, Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 921/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 197/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Indeferir o pedido de licenciamento para reconstrução de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito no Gaveto do Largo 5 de Outubro com a Rua Tenente Valadim, localidade de Peniche, apresentado por Lovely Approach, Unipessoal Lda., no dia 30 de novembro de 2023, ao abrigo da alínea b) e d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada pelos motivos e com os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 12 de maio de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de julho de 2024.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 12 de maio de 2024.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea b) e d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (DPGU 1288/23) -----

26) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de um empreendimento turístico na modalidade de parque de campismo e caravanismo, para o prédio sito no Casal Valongo, em São Bernardino, apresentado em nome de Manuel Neto, Projectos e Urbanizações, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:-----

Deliberação n.º 922/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 3037/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de um empreendimento turístico na modalidade de parque de campismo e caravanismo, para o prédio sito no Casal Valongo, em São Bernardino, apresentado em nome de Manuel Neto, Projectos e Urbanizações, Lda., devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na votação deste assunto. (DPGU 1289/24) -----

27) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva (10 fogos), para o prédio sito no Largo Padre Luís Frei de Almeida e Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião - Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística:-----

Deliberação n.º 923/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1154/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, referente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva (10 fogos), para o prédio sito no Largo Padre Luís Frei de Almeida e Rua dos Caminhos Velhos, em Geraldês, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na votação deste assunto. (DPGU 70/20) -----

28) Solução urbanística para a aquisição de serviços do projeto de arquitetura e execução de loteamento na Avenida Paulo VI, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 924/2024: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à solução urbanística para a aquisição de serviços do projeto de arquitetura e execução de loteamento na Avenida Paulo VI, no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

29) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Pedido de prorrogação de prazo e reposição do equilíbrio financeiro (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 925/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 283/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, referente à empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Pedido de prorrogação de prazo e reposição do equilíbrio financeiro (Processo 216.A/OM), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 14503/24)-----

30) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Trabalhos Complementares n.º 1 (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 926/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 284/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, referente à empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Trabalhos Complementares n.º 1 (Processo 216.A/OM), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 21642/24) -----

31) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” – 4.ª adenda ao contrato (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 927/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 286/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, referente à empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” – 4.ª adenda ao contrato (Processo 216.A/OM), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 21718/24) -----

32) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, da empreitada de "construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia" (Processo 441.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 928/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 281/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de julho de 2024, referente à homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, da empreitada de "construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia" (Processo 441.B/OM), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 113/21)-----

PROTOCOLOS:

33) Protocolo de cooperação institucional a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Peniche, com vista a disponibilizar soluções habitacionais adequadas para agregados familiares carenciados em situação de necessidade de alojamento urgente ou prioritário – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 929/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 557/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 09 de julho

de 2024, com o registo n.º 526/24, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea r) e v) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de celebração de protocolo de cooperação institucional entre o IHRU, I.P. e o Município de Peniche, com vista a disponibilizar soluções habitacionais adequadas para agregados familiares carenciados em situação de necessidade de alojamento urgente ou prioritário, que cumpram os requisitos de acesso previstos na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.» (NIPG 20726/24) -----

34) Contrato de arrendamento não habitacional, com prazo certo, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Peniche, para arrendamento da Fração AA, correspondente ao R/C – Direito, do prédio urbano sito no Bairro de Peniche III – Edifício São Pedro, Lote 6, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 930/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 558/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 16 de julho de 2024, com o registo n.º 550/24, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea r) e v) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de celebração de protocolo de cooperação institucional entre o IHRU, I.P. e o Município de Peniche, com vista ao arrendamento única e exclusivo à instalação de equipamentos sociais e/ou para o desenvolvimento de atividades de apoio social.» (NIPG 21774/24)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

35) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase II) – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 931/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 538/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o procedimento para atribuição de 3 talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche, para o ano 2024, aberto em cumprimento da deliberação n.º 652/2024 da Câmara Municipal, a 17 de maio de 2024, e considerando que no período de audiência prévia de interessados, ocorrido nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 6 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária (RMHC), não advieram pronúncias à listagem provisória dos candidatos admitidos e excluídos, conforme informação anexa, proponho que a Câmara Municipal atribua 1 talhão de cultivo à munícipe abaixo apresentada.

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
Maria Fernanda Lemos da Costa	3	Admitido

Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21040/24) -----

36) Definição do valor da renda de um fogo, Rua Pedro Cervantes Figueira, Bloco 1 – 1.º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 932/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 523/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, que se anexa,

datada de 27 de junho de 2024, com o registo n.º 505/2024, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a proposta de alteração do valor da renda do fogo sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, Bloco 1 – 1.º Esquerdo, em Peniche, para 55,53€ mensais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º e alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 37.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, respeitante ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 17819/24) -----

37) Definição do valor da renda de um fogo, sito na Rua dos Covos, Bloco 3 – 3.º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 933/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 525/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 06 de julho de 2024, que se anexa, com o registo n.º 495/2024, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração do valor da renda de casa, residente no fogo supra referenciado, para 61,97€ a partir do próximo mês de agosto, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18330/24) -----

38) Pagamento de condomínio respeitante a uma fração de propriedade camarária, sita na Rua Garrett, n.º 5 – Fração A, em Peniche – Pelouro Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 934/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1426/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- O Município de Peniche adquiriu o imóvel em 24 de janeiro de 2023, sito na Rua Garrett, n.º 5, fração A, artigo predial urbano 10147-U-16, com início da obrigação de pagamento do respetivo condomínio a partir de fevereiro de 2023.

- Os valores apresentados estão conforme a ata aprovada pelos condóminos.

- O Município de Peniche, como proprietário do imóvel descrito, tem para liquidar o valor de 1 010,85 €, referente ao condomínio de fevereiro /2023 a fevereiro/2024.

Proponho que se deixe à consideração da Exma. Câmara Municipal, no âmbito da alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere sobre o pagamento no valor de 1 010,85 €, referente ao condomínio de fevereiro/2023 a fevereiro/2024, através dos meios de pagamento, indicados pela Loja da Documentação que gere o condomínio da fração A, sita na Rua Garrett, n.º 5, propriedade do Município de Peniche.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 4269/24) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

39) Pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 935/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1327/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2024, referente ao pedido de transferência

de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas”, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 18619/24)

40) Cedência, em regime de comodato, das instalações da antiga Escola do Ensino Básico dos Bôlhos à Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 936/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1559/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de julho de 2024, referente à cedência, em regime de comodato, das instalações da antiga Escola do Ensino Básico dos Bôlhos à Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 17460/24)-----

41) Alienação de material lenhoso do Pinhal Municipal – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 937/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 329/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2024, referente à alienação de material lenhoso do Pinhal Municipal, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 4648/24)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

42) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a organização da VIII Prova Águas Abertas “Peniche a Nadar 2024” – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 938/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 642/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalização da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho de Peniche, sendo a realização de eventos e provas desportivas um dos meios para atingir esse fim. proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o regulamento da prova e a participação do Município de Peniche na coorganização com a Associação de Natação de Leiria do evento da VIII Prova de Mar “Peniche a Nadar 2024”, nos termos do protocolo de colaboração que se anexa.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 16197/24)-----

43) Peniche Praias + Seguras – Apresentação e discussão do protocolo a celebrar com a Associação de Concessionários de Praias de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 939/2024: Considerando o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Associação de Concessionários de Praia de Peniche e a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche que tem como objeto implementar e promover o projeto denominado por “Peniche Praias + Seguras” assegurando a informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento no âmbito da assistência a banhistas, capacitando a comunidade para o uso da praia segura, deliberado aprovar o protocolo tripartido de colaboração entre a Associação de Concessionários de Praias de Peniche, a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche e o Município de Peniche. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

44) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 17) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 940/2024: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1369/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 02 de julho de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 17), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 19540/24) -----

45) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 18) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 941/2024: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1554/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 17 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 18), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 21734/24) -----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

46) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição dos Deputados para o Parlamento Europeu de 2024 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 942/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1425/2024) da senhora Vereadora Ana Rita petinga, datada de 16 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 03 de julho de 2024, e a informação da Chefe da Subunidade de Finanças, de 04 de julho de 2024, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 166,94€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 24,26€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 51,46€ para a Freguesia de Ferrel e 242,76€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 485,42€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à Eleição dos Deputados para o Parlamento Europeu, realizada em 09 de junho de 2024, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 18635/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

47) Licença para a atividades de venda ambulante “tipo saco às costas”, fora das áreas concessionadas, nas praias do concelho de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 943/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1410/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2024, referente à licença para a atividades

de venda ambulante “tipo saco às costas”, fora das áreas concessionadas, nas praias do concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 15585/24)

48) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de Santo António”, requerido pela Associação Botafogo Futebol Clube dos Bolhos - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 944/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1479/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela “Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos”, por email registado nestes serviços no dia 05 de julho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 1411/24, de 09 de julho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 11 de julho de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, nos dias de 26 a 29 de julho de 2024;

- Autorização para realização de procissão religiosa, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, no dia 21 de julho de 2024, das 16:00 às 17:00 horas, na localidade de Casal Moinho, neste Concelho;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20308/24) -----

49) Licenciamento de evento denominado “MEO Kids Camp 2024”, requerido pela Polícia de Segurança Pública de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 945/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1502/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Polícia de Segurança Pública, por requerimento, registado nestes serviços no dia 09 de julho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 1413/24, de 09 de julho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 11 de julho de 2024, proponho que se autorize emissão da licença para funcionamento de recinto itinerante, nos termos do disposto no artigo 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para instalação de insuflável, no estacionamento da Gamboa, no dia 28 de julho de 2024, das 10:00 às 18:00 horas.

Considerando se tratar de uma entidade local, denominada “Polícia de Segurança Pública de Peniche”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas:

- Ocupação do espaço público: 1 950 €, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, da Tabela de Taxas do Município;

- Licença especial de ruído: 20,00 €, nos termos da alínea a) do artigo 16.º, da Tabela de Taxas do Município;

- Recinto itinerante: 12,45 €, nos termos da alínea a) do artigo 13.º da Tabela de Taxas do Município.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18389/24) -----

50) Licenciamento de evento denominado “Arraial dos Remédios”, requerido pelo

Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 946/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1409/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Agrupamento de Escuteiros 512 Peniche, por email, registado nestes serviços, no dia 21 de julho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1375/2024, de 03 de julho, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 04 de julho de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 05 de julho de 2024, que autorizou emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos públicos ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 06 de julho de 2024, entre as 18:00 e as 02:00 horas, no Santuários dos Remédios, em Peniche;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18189/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

51) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de um pedido de apoio para participação em Concurso de Pesca – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 947/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 715/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido efetuado pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche (CSPCMP) a solicitar uma viatura de caixa aberta afeta à DOM, para a participação num evento designado por “1.º Convívio de Pesca”, no dia 14 de julho de 2024 no Barreiro.

Fundamentando que se trata de uma Associação legalmente constituída por trabalhadores do Município, afetos aos “quadros do pessoal da Câmara Municipal de Peniche e dos Serviços Municipalizados”, conforme o disposto nos termos do artigo 5.º do Regulamento Geral Interno do CSPCMP.

Atendendo a que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município (...)” e que compete ainda nos termos do estipulado na alínea u) do mesmo artigo “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, proponho que a Câmara ratifique o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» Por terem saído da sala, os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não participaram na apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21027/24) -----

ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES HONORÍFICOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

52) Atribuição de Galardões Honoríficos do Município de Peniche: -----

Deliberação n.º 948-A/2024: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 1602/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, atribuir

a Medalha de Mérito Municipal de Desporto, **em prata a:**

«José Maria Antunes Leal

Ao longo da sua carreira como Professor e treinador de Ginástica Desportiva no Concelho de Peniche José Maria Antunes Leal foi reconhecido com várias distinções Desportivas pela Federação de Ginástica, entre outros, destacou-se pelas suas conquistas em vários títulos Nacionais e Internacionais em diferentes categorias de Ginástica Desportiva.

O seu trabalho e dedicação nas décadas de 70 e 80 nas áreas da motricidade humana e ginástica desportiva registou vários momentos altos, bem como uma enriquecedora marca de pedagogia desportiva aos milhares de alunos com que se cruzou durante a sua vida.

Foi o primeiro Técnico Desportivo do distrito de Leiria e o primeiro dos 22 existentes em todo o País.

José Maria Antunes Leal foi o primeiro professor de Ginástica Desportiva do distrito de Leiria a levar o nome do Município de Peniche à RTP através dos Saraus Anuais da A.E.F.C.R. Penichense, entrevistas em televisão e Reportagens sobre a modalidade ginástica em Peniche.

Foi convidado para treinador/adjunto para a seleção Nacional de Ginástica, convite que declinou por amizade aos mais de 1000 alunos que à data tinha e por esperar deles as alegrias que acabou por alcançar em 1982/83 com o título de campeões nacionais.

“Só há desporto com valores” era o mote que o regia.

No seu currículo consta o Diploma pela Federação Portuguesa de Ginástica conferido ao treinador e professor de ginástica desportiva José Maria Leal; e

A Certificação do Comité Olímpico de ginástica artística ao professor José Maria Leal;

Foi Campeão distrital nos juniores do GDP;

Atleta da 1.ª Divisão Nacional de Voleibol e da Seleção Nacional de Atletismo;

Atleta do Sport Lisboa e Benfica em salto em altura, onde chegou ao 1.º lugar nacional e, ainda em salto em comprimento onde conquistou um 2º lugar nacional;

Entre 1974 e 1989 foi o único técnico de ginástica desportiva do distrito de Leiria e um dos 22 existentes a nível nacional;

Iniciou a sua atividade como professor de ginástica na Escola Industrial de Santarém em 1972/73, ao mesmo tempo iniciando como técnico profissional de voleibol no clube de Benfica de Santarém;

Entre os anos 1975 e 1980 deu aulas de ginástica, gratuitamente, na Associação A Serrana, na Serra d'El-Rei e ao fim de uns anos conseguiu apoios e subsídios que elevaram o ginásio ao atual ginásio que permanece na associação. Durante esse período também dava aulas no Instituto dos Serviços de Tutelares de Menores em São Bernardino;

De 1977 a 1988 foi professor de ginástica desportiva na Associação de Educação Física Cultural e Recreativa Penichense;

Chegou aos 1000 alunos divididos por 18 classes dos 3 anos aos 80 anos, entre as quais classe de saltos, classe rítmica, classe de dança jazz, classe pré-desportiva de competição, classe desportiva de competição, com total de 45 horas semanais de ginástica;

Foi convidado para treinador /adjunto da seleção nacional de ginástica;

Sagrou-se tetracampeão nacional de ginástica desportiva de equipas, concretizou o seu objetivo de colocar Peniche no mapa como uma referência desportiva nacional;

Foi Bicampeão nacional de ginástica desportiva individual;

Alcançou o 1.º lugar de clubes para filiados na Federação Portuguesa de Ginástica, com 83 alunos inscritos e campeões nacionais.

Recebeu distinções desportivas durante uma década;

Realizou os saraus de ginástica em Peniche, durante uma década, todos de elevado sucesso e rigor e sempre com cobertura televisiva da RTP.

Fez várias participações em festivais internacionais e campeonatos nacionais;

Recebeu a Certificação do Comité Olímpico de ginástica artística em 1985.

Considerando o exposto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Desporto ao Professor e Treinador José Maria Antunes Leal.»-----

Deliberação n.º 948-B/2024: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 1602/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Economia, **em prata** a:

«José Artur de Jesus Vala

Nascido em Atouguia da Baleia a 17 de outubro de 1941, é o filho mais velho de Tiago Dias Vala e de Lucinda de Jesus Pereira e José Artur casou com Maria José Chagas, de quem tem duas filhas.

Participou sempre na vida cívica e associativa de Atouguia da Baleia, mas quem o conhece diz que fez quase sempre valer as suas posições não tanto pelos cargos que ocupou, mas pela firmeza e assertividade das suas opiniões.

Foi Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e Vereador na Câmara Municipal de Peniche.

Foi pela sua atividade profissional que se destacou como uma das personalidades mais proeminentes do Concelho de Peniche.

O seu pai, Tiago Dias Vala, fundou em 1961 uma das empresas pioneiras na região de comercialização de hortícolas nos mercados abastecedores de Lisboa e do resto do país.

A atividade de José Artur Vala desenrolou-se nessa mesma empresa, que cresceu substancialmente ao longo dos anos 70 e 80 culminando em 1991 com a criação de uma nova empresa, a Hortapronta – Hortas do Oeste, Lda.

Independentemente da empresa, foi no contacto com os agricultores que José Artur Vala marcou a diferença: dando sempre extrema importância à subsistência dos agregados familiares dos agricultores com quem trabalhou, cumpriu o que se chama hoje de responsabilidade social das empresas.

A Hortapronta – Hortas do Oeste, S.A. cresceu e transformou-se numa das empresas mais relevantes no sector hortícola na região Oeste e no país.

Foi um dos primeiros agrupamentos de produtores do país, desenvolvendo a sua atividade quer na exportação de produtos, quer na colocação de produtos nacionais e estrangeiros nos mercados nacionais e na cadeia de hipermercados mais importante do país, pertencente ao grupo Sonae.

A Hortapronta tem na atualidade cerca de 100 trabalhadores, mas indiretamente são centenas de pessoas que colaboram com a empresa, como membros do agrupamento de produtores ou como trabalhadores desses mesmos agricultores.

A Hortapronta constitui-se como uma referência incontornável e essencial do Concelho de Peniche e, com ela, a liderança de José Artur Vala que apesar da crise económica que o país e o sector atravessam tem continuado a crescer.

Pelo seu exímio conhecimento da realidade concelhia e do sector agrícola, pela sua astúcia, firmeza e capacidade de liderança e pela sua grande humanidade, José Artur Vala é uma personalidade reconhecida e respeitada no concelho de Peniche.

Em 2016, na ocasião dos 25 anos da empresa, a Hortapronta recebeu a visita do Primeiro-Ministro, António Costa, que entregou à empresa, na pessoa de José Artur Vala, a Medalha de Honra da Agricultura. Em 2022, José Artur Vala recebeu o Prémio Carreira da AIHO - Associação Interprofissional de Horticultura do Oeste, em reconhecimento de uma vida dedicada ao sector agrícola.

Considerando o exposto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Economia a José Artur de Jesus Vala.»-----

Deliberação n.º 948-C/2024: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a

proposta (n.º 1602/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Benemerência, **em prata** a:

«Manuel Gonçalves Franco

Manuel Franco nasceu em abril de 1927, na Quinta Nova dos Salgados. Faleceu em maio de 2023, no Hospital de Torres Vedras.

Podemos dizer que usufruiu de qualidade de vida quase até ao seu falecimento.

Apesar de residente na freguesia de Atouguia da Baleia, fez a instrução Primária em Peniche.

Em setembro de 1941 iniciou a sua atividade profissional na mercearia Valla & Irmão, onde esteve 46 anos e 4 meses, apesar de vários convites para a gerência de outras empresas similares. Desde o primeiro momento, e apenas com 14 anos, foi responsável do Posto dos CTT, que aí funcionava. Em 1948, com a sua saída para cumprir o Serviço os CTT abriram um Posto oficial em Atouguia da Baleia.

Em 1953, com o falecimento do segundo, e último sócio vivo da mercearia, o proprietário herdeiro, atribuiu-lhe a gerência. Tinha à data 26 anos.

A 4 de julho de 1959 casou com Gisela Pereira Chagas.

Em 1969 ficou também como agente da Santa Casa, com o Totobola e Totoloto. Foi agente de seguros, agente de viagens (e de apoio aos emigrantes), assim como correspondente de vários bancos. Tratava também de processos documentais (licenças, autorizações e afins).

Na década de 50, foi tesoureiro da Sociedade Filarmónica e da Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia, sendo a sua honestidade e rigor sempre muito evidenciados.

Nunca quis ter intervenção política, tendo recusado alguns convites para integrar as listas da autarquia, tanto antes como depois do 25 de Abril de 1974.

Durante mais de 40 anos, foi o fiel depositário das oferendas dos peditórios dos serviços religiosos celebrados em Atouguia da Baleia, contando, separando e depositando os respetivos valores e colaborou sempre de perto com a Paróquia.

Na abertura da agência do Banco Mello em Atouguia da Baleia foi-lhe atribuída a conta n.º 1.

Participou em todos os “Passeios de Clássicos” organizados pela Filarmónica 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, tendo ganho o prémio de condutor mais idoso do encontro sucessivamente. Em 2022, o prémio do condutor mais idoso, passou precisamente a chamar-se “Prémio Manuel Franco”.

Ao gosto pelos VW Carocha, juntava-se a sua costela sportinguista, mas essencialmente o seu carinho pelo ciclista Joaquim Agostinho, que conheceu pessoalmente e a cujo museu, em Torres Vedras, doou algumas peças. Foi sempre reconhecido pela comunidade, pelo seu sentido de justiça, rigor, “contas certas” e principalmente pela disponibilidade de ajudar quem tivesse dificuldades. Uma vida cheia de coisas boas.

Em janeiro de 1988, já reformado, abriu uma papelaria com a esposa, onde também passou a funcionar a agência da Santa Casa e onde continuou por mais uns anos a mediar a sua carteira de seguros.

Recebeu várias homenagens, da Filarmónica, da Santa Casa e do jornal A Voz do Mar, com quem colaborou durante 52 anos. Recebeu também inúmeros prémios relacionados com os seguros, tendo sido a cara da Companhia de Seguros “Império”, com quem colaborou por dezenas de anos.

Considerando o exposto, propõe-se a atribuição póstuma da Medalha de Mérito Municipal de Benemerência a Manuel Gonçalves Franco.»-----

Deliberação n.º 948-D/2024: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 1602/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Dedicação, **em prata** a:

«Eduardo José Esteves da Silva

Eduardo José Esteves da Silva nasceu no dia 30 de julho de 1939 em Peniche, filho de Hermindo da Silva e Judith de Jesus Esteves.

Foi em Peniche que viveu e fez a escola, tendo frequentado a Escola do Filtro.

Começou a trabalhar em 1954, com 15 anos, como aprendiz de alfaiate do senhor Teixeira.

Aos 21 anos, em 1960, abriu a sua própria alfaiataria na Rua José Estevão em Peniche, onde nos tempos mais áureos chegaram a trabalhar 14 mulheres e onde, para além dos fatos de homem chegava ocasionalmente a fazer vestuário para senhoras.

Viveu numa época completamente diferente da de hoje. Uma época de sacrifícios, dificuldades, de muita exigência e muito trabalho à luz de candeeiros a petróleo, poucos dias de descanso e muitos anos sem férias.

Reformou-se, mas continuou a trabalhar no seu ofício com a sua esposa e só em 2023 encerrou a atividade e o estabelecimento para, ao fim de 63 anos, merecidamente procurar ter dias mais tranquilos.

Na pessoa do Eduardo procura-se também, de alguma forma, homenagear milhares de pessoas que, anonimamente, muito contribuíram para o engrandecimento da Vila e da Cidade de Peniche. Todos os comerciantes e trabalhadores por conta própria, nas mais variadas atividades profissionais, que foram fazendo crescer o nosso território e influenciando o aumento da qualidade de vida das suas famílias e, também, da comunidade penichense. Como tantos outros o Eduardo soube aproveitar as suas capacidades, perspicácia e a vontade de querer saber e fazer mais para evoluir numa profissão que requeria um gosto extraordinário pela profissão e uma grande vontade de querer fazer sempre melhor.

Considerando o exposto propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Dedicação a Eduardo José Esteves da Silva, também conhecido por “Eduardo Alfaiate”.» -----

Deliberação n.º 948-E/2024: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 1602/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Dedicação, **em prata** a:

«Carlos Manuel Madeira Cedoura

• *Furriel Miliciano de Transmissões: responsável pela ligação do Posto de Comando do MFA na Pontinha à rede telefónica militar*

• *Testemunha e participante no documentário: “A Voz e os Ouvidos do MFA”*

Nasce em Serra d’El-Rei a 01 de junho de 1950. Precisamente a meio do Século XX.

Frequenta a Escola Primária de Serra d’El-Rei de 1957 a 61, com os amigos de mais longa data. Segue-se a Escola Industrial e Comercial de Peniche de 1962 a 66, com os amigos que ainda celebram essa década através de um ou dois festejos gastronómicos anuais, normalmente, pelos lados da Ribeira.

Uma sequência em tudo idêntica a um cidadão jovem com a vida perfeitamente normalizada naquela época cinzenta que, como tantos outros e outras, nasceram e cresceram no Município de Peniche.

Inicia a atividade profissional em 1967 nos serviços técnicos dos CTT, onde permanece até 69, em simultâneo com a frequência da Escola Técnica de Alcobaça.

Desenvolve, em seguida, de 1969 a 71 a docência como Mestre de Oficinas de Serralharia, mais uma vez, em simultâneo com a frequência em 1970 da Escola Industrial de Leiria e de 1972 a 74 da Escola Industrial Afonso Domingues em Lisboa.

Novamente uma sequência em tudo idêntica a um cidadão jovem com a vida perfeitamente normalizada naquela época cinzenta que, como alguns outros e outras, precisavam e optaram por trabalhar e estudar para procurarem algo mais de conhecimentos que lhes permitissem sonhar com um futuro que se pretendia melhor.

E a sequência normal passa pelo Serviço Militar de 1971 até 1974, com a especialidade resultante da sua experiência profissional: transmissões.

A circunstância do cidadão Professor Carlos Cedoura se ter transformado no Furriel de Transmissões Cedoura originou a participação no “momento histórico” que foi “o primeiro dia inteiro e limpo do resto das nossas vidas”.

Nos dias que antecederam o 25 de Abril de 1974, foi solicitado ao então furriel miliciano Cedoura, o envolvimento em uma operação clandestina que se viria a revelar fundamental para o sucesso da Revolução dos Cravos.

Tratava-se da montagem de um cabo telefónico de aproximadamente quatro quilómetros, que ligava a Central Telefónica do Exército e o local que viria a ser o Posto de Comando do MFA, na Pontinha. Foi graças a esse cabo que foi possível transmitir as escutas realizadas e planear sempre o passo seguinte com acesso a informação detalhada.

O Documentário intitulado “Os Olhos e os Ouvidos do MFA” de António-Pedro de Vasconcelos e de Leandro Ferreira, reconstitui em 2017, de forma excelente, toda a operação, com base na participação e nos testemunhos dos diretamente envolvidos, incluindo os grandes riscos corridos e os pequenos e os grandes incidentes que poderiam ter levado tudo a perder se detetada a operação ainda clandestina para antecipadamente se montarem as vitais comunicações do Posto de Comando.

Operação cumprida pela Equipa dirigida pelo Furriel Cedoura que a finalizou com sucesso a 24 de abril de 1974 quando conectou e testou os telefones da Pontinha.

Bastantes anos depois, em sessão na Fortaleza de Peniche, Otelo Saraiva e Carvalho conheceu finalmente de forma pessoal quem há muito conhecia de nome o Responsável pelas comunicações que se revelaram vitais nas operações planeadas e executadas.

Em 26 de fevereiro de 2021, no Museu dos Coches, 47 anos volvidos da libertação do país da ditadura e ainda de máscara, Carlos Cedoura, antigo presidente da Junta de Freguesia da Serra d’El-Rei em 1985, foi um dos 26 militares que recebeu a Ordem da Liberdade das mãos do Presidente da República.

A Assembleia Municipal de Peniche, reunida em 21 de maio de 2021, destaca com especial satisfação a relevância da referida condecoração ao nosso concidadão Carlos Cedoura.

No âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, o Grupo de Defesa do Património Histórico e Cultural de Serra d’El-Rei integrado na Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra de El-Rei realizou em 4 de junho de 2023 uma Tertúlia sobre o tema:

Testemunhos e Documentários:

25 de Abril, Sempre

50 anos

O “Antes” da luta pela Liberdade e pela Democracia

O “Dia inteiro e limpo” da Festa da Liberdade

Oradores Convidados:

Carlos Mota

• Oposição Democrática de 1962 a 1974

• Dirigente da CDE de Peniche

• Presidente da Câmara Municipal de Peniche em 1974

Carlos Cedoura

• “A voz e os ouvidos do MFA”

• Furriel Miliciano de Transmissões: responsável pela ligação do Posto de Comando na Pontinha à rede telefónica militar

• Presidente da Junta de Freguesia de Serra d’El-Rei em 1985

Considerando o exposto propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Dedicação a Carlos Manuel Madeira Cedoura.»-----

Deliberação n.º 948-F/2024: Ao abrigo do Capítulo I, artigo 4.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar a proposta (n.º 1602/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, atribuir a Medalha de Mérito Municipal de Dedicção, **em prata dourada** a:

«Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Filho de Alberto Gomes Brites e Angelina Jeanete de Chagas Ramos, Reinaldo Gomes, nasceu em Tomar a 25 de maio de 1936. Ainda bebé veio para Peniche e foi em Peniche que frequentou o ensino primário.

Mais tarde, entre 1953 e 1956, fez o curso elementar de aeronáutica militar e posteriormente o curso de Formação em Direito Jurídico/Administrativo e Fiscal, entre 1966 e 1969.

Entre 1953 e 1956 foi também Secretário na Direção do Grupo Desportivo de Peniche.

Trabalhou como Ajudante de Tesouraria na Câmara Municipal de Peniche e passou a Administrativo na Câmara Municipal de Peniche em 1957. Função que exerceu até 1965.

Em março de 1965 começou exercício das funções de Solicitador, profissão que exerceu até 2012.

Em 1965 tornou-se membro do Rotary Clube de Peniche.

Em julho de 1974 fundou a Concelhia de Peniche do PPD/PSD que presidiu, por vários mandatos entre 1974 e 1982, tendo chegado a Vice-presidente da Comissão Política Distrital de Leiria do PPD/PSD.

Exerceu funções de Deputado Municipal em Peniche eleito em 1976 e 1979.

Foi Deputado na Assembleia da República eleito pelo Círculo Eleitoral de Leiria em 1979, e sucessivamente reeleito em 1980, 1983, 1985 e 1987, até novembro de 1991.

Foi Presidente da mesa da Assembleia Geral do Clube Naval de Peniche (1980/1993).

Foi Deputado Secretário da Mesa da Assembleia da República de 1981 a 1991 e Deputado Secretário da Comissão Permanente. Em 1987 era Secretário do Conselho Diretivo da União Interparlamentar.

Nos anos 1983 e 1990 foi Secretário da Mesa do Congresso do PPD/PSD e de 1984 a 1986 foi o Secretário Nacional da Emigração do PPD/PSD.

Também em 1983 Reinaldo Gomes era escolhido para Presidente da Subcomissão Permanente das Pescas.

Entre 1983 e 1987 foi vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Peniche e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Peniche até 2022.

Foi Membro da Direção do Grupo Parlamentar do PPD/PSD entre 1985 e 1991.

De referir que entre 1980 e 1991 integrou várias Comissões Parlamentares, concretamente Agricultura e Pescas; Regimento e Mandatos; Assuntos Europeus; Inquérito ao Acidente em Camarate; Negócios Estrangeiros e Emigração; Análise e Reflexão da Problemática dos Incêndios em Portugal; Elaboração da História do Parlamento desde 1820.

Foi Presidente do Conselho Geral do Hospital Distrital de Peniche entre 1986 e 1999.

Entre 1989 e 1993 foi Presidente do Conselho Fiscal da SOCARMAR – Sociedade de Cargas e Descargas Marítimas, S.A. em Lisboa.

Em 1992 foi eleito Presidente do Conselho Geral da Câmara dos Solicitadores e em 1994 Presidente do Comité Europeu dos Postulantes da Justiça.

O ano 1992 é também aquele em que exerceu como Consultor de Empresas de Pesca Artesanal e Longínqua (Senegal e S. Tomé e Príncipe).

De uma forma direta e pessoal, Reinaldo Gomes interveio para a concretização de várias obras no concelho, nomeadamente o Hospital Distrital de Peniche, a 2.ª fase do Porto de Pesca de Peniche, a Barragem de S. Domingos em Atouguia da Baleia, a construção do IP6 a partir da A8 até Peniche e a Recolocação da ponte sobre o rio São Domingos entre Atouguia da Baleia e Ferrel. Também apoiou a Comissão Sindical das Pescas para aprovação da legislação que permitia a reforma dos pescadores por desgaste físico a partir dos 56 anos de idade.

Foi Administrador da SILOPOR – Empresa de Silos Portuários, S.A. em Lisboa de 1992 a 1996 ano em que se tornou Assessor do Conselho de Administração da Portugal Telecom.

A partir de 1993 e até 2001 foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Peniche.

De 1996 a 1999 foi Diretor Nacional da CNAF (Comissão Executiva) da Confederação Nacional das Associações de Família.

Entre 1999 e 2001 foi Assessor do Conselho de Administração da COSMOS – Promoções Imobiliárias, Lda., em Lisboa.

De 2004 a 2009 foi Delegado Distrital de Leiria do INATEL – ex-Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores.

Foi ainda membro da Comissão da Humanização e Qualidade dos Serviços de Saúde, do Hospital S. Pedro Gonçalves Telmo, de Peniche e Presidente da Direção da Liga dos Amigos do Hospital de S. Pedro Gonçalves Telmo, de Peniche.

À data exerce como Presidente Emérito do Conselho Geral da Câmara dos Solicitadores. Desde 2006 é Presidente da Mesa da Assembleia-geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche e Presidente da Delegação de Peniche da Cruz Vermelha Portuguesa, desde 2011. Exerce ainda como Presidente da Mesa da Assembleia-geral da OPCENTRO Cooperativa Geral do Centro CRL.

Em 25 de agosto de 1987 foi o autor da proposta de elevação da Vila de Peniche a Cidade, e esse Projeto-Lei n.º 6/V/1 foi posteriormente nesse ano aprovado, por unanimidade, em plenário no dia 18 de dezembro.

Considerando o exposto propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Dedicação a Reinaldo Alberto Ramos Gomes.»-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 949/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
